



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA, PRA CUIDAR DA GENTE.

CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2025.250201

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: Nº 2025.300101 / INEXIGIBILIDADE Nº6.2025-003

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE E PARECER

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar, sob o aspecto da legalidade, a proposta de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95** com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de licença de uso de software em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

CONSTA NOS AUTOS:

Justificativa da contratação, apresentada pelo órgão demandante; Termo de Referência detalhado, com escopo, prazos e entregáveis; Manifestação jurídica prévia, favorável à inexigibilidade; Proposta técnica e comercial da consultoria; Comprovação da notória especialização da empresa e dos profissionais envolvidos, por meio de currículo, portfólio e experiências anteriores similares; Declaração de inexistência de conflito de interesses.

II - ANÁLISE

Após a análise da documentação, o Controle Interno manifesta-se nos seguintes termos:

2.1 NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO:

A empresa contratada apresenta notória especialização, conforme demonstram os documentos anexados ao processo, incluindo casos de sucesso em administrações públicas e publicações técnicas. Tal condição atende aos requisitos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

Os serviços de natureza intelectual, como os de serviços de software, não são padronizáveis, sendo inviável a competição em razão da singularidade do objeto e da expertise específica exigida, o que também se encontra bem justificado no Termo de Referência.

2.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Foi apresentado estudo de mercado, demonstrando compatibilidade com os valores praticados na Administração Pública. O preço proposto está dentro da razoabilidade e atende ao princípio da economicidade.

2.4 CONFORMIDADE PROCESSUAL:

O processo atende aos requisitos formais exigidos pela legislação vigente, incluindo a publicidade, a motivação dos atos administrativos e a ausência de impedimentos legais. A minuta contratual encontra-se em conformidade com os termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO

O TRABALHO AVANÇA, PRA CUIDAR DA GENTE.

CONTROLE INTERNO

III - PARECER

Diante do exposto, o Controle Interno Municipal manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação por inexigibilidade da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95**, para prestação dos serviços de licença de uso de software, conforme detalhado nos autos do Processo Nº**2025.300101**.

Recomenda-se a continuidade da tramitação para fins de adjudicação e formalização contratual, com observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

SALVO MELHOR JUÍZO.

É o Parecer

Capitão Poço, 25 de fevereiro de 2024.

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno